

**DESPACHO N.º 268 /G.A.P./2025**

2025/150.10.100/2

**NOMEAÇÃO DAS CONSELHEIRAS LOCAIS PARA A IGUALDADE**  
**Ciclo de Gestão 2025/2029**

Nos termos da Lei nº 75/2013 de 12 setembro, na sua redação atual, compete à Câmara Municipal assegurar a integração da perspetiva de género em todos os domínios de ação, designadamente através da adoção de planos municipais para a igualdade, assumindo um papel impulsor enquanto agente de desenvolvimento e entidade privilegiada para a concretização de ações e medidas que permitam a territorialização, identificação e apropriação local dos objetivos da **Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não-Discriminação – Portugal + Igual (ENIND)**, nos termos da Resolução de Conselho de Ministros nº 61/2018 de 21 de maio.

Complementarmente e no âmbito do Protocolo para a Igualdade e Não Discriminação, celebrado entre a CIG e este Município no dia 23 de março de 2023, que visa a territorialização da Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030 “Portugal + Igual” (ENIND), prevê na alínea a) da cláusula 4ª, a nomeação de dois/duas Conselheiros/as Locais para a Igualdade:

- **Conselheiro/a Interna, com contrato de trabalho em funções públicas e ocupando cargo de direção na Câmara Municipal**, que assume a função de **ponto focal do Município** para articulação regular e permanente com a CIG e ou entidade que esta venha a indicar, no âmbito do referido protocolo;
- **Conselheiro/a Externo com competência especializada nas áreas do protocolo**, nomeadamente Igualdade entre Mulheres e Homens; Prevenção e o Combate à Violência contra as Mulheres e à Violência Doméstica; bem como o Combate à Discriminação em razão da Orientação Sexual, Identidade e Expressão de Género, e Características Sexuais.

Nos termos da Resolução de Conselho de Ministros nº 39/2010 de 25 de maio, que aprova o quadro de referência do Estatuto das Conselheiras e dos Conselheiros Locais para a Igualdade, esta figura enquadra-se no contexto de integração progressiva da dimensão de género, nas políticas e ações desenvolvidas e promovidas pelas autarquias locais.

De salientar também que nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 21.º do Decreto-Lei nº 115/2006 de 14 de Junho, prevê a integração das conselheiras e dos conselheiros locais para a igualdade de género na composição dos **Conselhos Locais de Ação Social (CLAS)**, sendo que o Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação (PMIND) de Lagoa refere também na atividade 3 do Objetivo – **Reforçar o compromisso do território para com a IGND em função do**

**sexo**, que o Município integre o/a Conselheiro/a, no mínimo, em três fóruns e estruturas municipais.

Face ao supra exposto e, considerando os requisitos em apreço, nomeio as seguintes pessoas para Conselheiras Locais para a Igualdade de Lagoa:

**Conselheira Interna: Sandra Patrícia dos Santos Rodrigues Generoso** – É Licenciada em Sociologia pela Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias (1996) e Bacharel em Sociologia Aplicada pelo Instituto Superior de Humanidades e Tecnologias (1995). É Mestre em Educação Social pela Universidade do Algarve (2013), Pós-graduada em Igualdade de Género pelo Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa (2019).

Desempenha funções de Chefe de Divisão de Cultura no Município de Lagoa, assegurando a gestão do Gabinete de Igualdade de Género e Cidadania e do Serviço de Juventude.

Exerce funções na administração local desde 1995, assumindo cargos de direção desde 2011 em diversas áreas, nomeadamente ação social, educação, desporto e juventude e cultura. Desde 2012 que vem sendo nomeada Conselheira Local para a Igualdade. É Vogal da Comissão Técnica de Igualdade, Diversidade e Inclusão do IPQ, presidida pela APEE – Associação Portuguesa de Ética Empresarial e constitui o Grupo de Trabalho – Longevidade e Envelhecimento Ativo, coordena ainda a política municipal de conciliação (NP 4552:2022) desde 2019.

**Conselheira Externa: Rosa Filomena Brás Lopes Monteiro** – Licenciada em Sociologia pela Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra (FEUC) e Mestre em Famílias e Sistemas Sociais pelo ISMT – Instituto Superior Miguel Torga. Doutorou-se em 2011 na FEUC e no Centro de Estudos Sociais, com a tese intitulada *Feminismo de Estado em Portugal: mecanismos, estratégias, políticas e metamorfoses*. Coordena o Mestrado em Sociologia na FEUC e leciona nas áreas de políticas públicas, relações de género e cidadania. Investiga temas como igualdade de género, políticas públicas, relações de trabalho e feminismo institucional. Atualmente, coordena diversos projetos de investigação centrados na promoção da igualdade de género nas áreas das tecnologias e da educação, com foco específico nas STEM e no digital.

Foi Secretária de Estado para a Cidadania e a Igualdade entre 2017-2022, nos XXI (outubro de 2017 a outubro de 2019) e XXII Governo Constitucional (outubro de 2019 a março de 2022), com produção normativa particularmente relevante em matéria de igualdade de género. Criou ainda projetos e plataformas multisectoriais com vista ao envolvimento ativo de entidades pela promoção dos direitos das mulheres, da igualdade de género e dos direitos humanos, como a Aliança para a Igualdade nas TIC, o Pacto contra a Violência, o Pacto para a Conciliação, o Programa Práticas Saudáveis de combate à MGF (Mutilação Genital Feminina), ou o projeto Engenheiras por um Dia. Criou a Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não-Discriminação (ENIND 2018-30) e o Primeiro Plano nacional contra o Racismo e a Discriminação - Portugal contra o racismo, bem como um modelo de Nova Geração de Protocolos entre os Municípios e a CIG – Comissão para a Cidadania e

Igualdade de Género e respetivo financiamento de Planos Municipais para a Igualdade. É ainda uma das autoras do Relatório de Avaliação à Aplicação da Lei da Paridade nos órgãos do poder político (2025), recentemente publicado pela CIG.

Nos termos da Lei e conforme previsto no PMIND 2025/2023, determino que a Conselheira Local Interna seja integrada nos seguintes Fóruns e Estruturas Municipais:

- Conselho Local de Ação Social de Lagoa;
- Conselho Municipal de Educação;
- Conselho Municipal da Juventude.

Lagoa, 20 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa



\_\_\_\_\_  
(Luís António Alves da Encarnação)

